



COMUNICADO

- Participação Qualificada -

Alteração de título de imputação em participação qualificada

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, procedemos à divulgação da comunicação recebida de TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., com o seguinte teor:

“TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (TD-SGPS) informa V.Exas. que, no passado dia 31 de dezembro de 2014, foi concluído o processo de dissolução e liquidação da sociedade por si detida diretamente a 100%, NGDI – Gestão e Investimento Imobiliários, S.A. (NGDI).

A liquidação da NGDI foi executada por transmissão global do seu património para a acionista única TD-SGPS, nele se incluindo 5.570.000 ações representativas de 1,33% do capital social da TEIXEIRA DUARTE, S.A., as quais transitaram, desse modo por operação realizada fora de bolsa, para a TD-SGPS.

Em consequência, informa-se que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários, a operação acima descrita implicou uma alteração do título de imputação daquela participação na participação qualificada da TD-SGPS, bem como a cessação da imputação à participação da TD-SGPS das ações detidas pelos antigos membros do Conselho de Administração da NGDI.

Assim, tanto a 31 de dezembro de 2014 como à presente data, à TD-SGPS é imputada, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, uma participação qualificada no capital social e direitos de voto da sociedade TEIXEIRA DUARTE, S.A. de 213.027.685 (duzentas e treze milhões e vinte e sete mil seiscentas e oitenta e cinco) ações, correspondentes a 50,72% do capital social e dos respetivos direitos de voto, por força de:



TEIXEIRA DUARTE, S.A.

- a) 203.520.000 ações por ela detidas diretamente, correspondentes a 48,46% do capital social e dos direitos de voto;
- b) 9.507.685 ações detidas pelos membros do Conselho de Administração de TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., correspondentes a 2,26% do capital social e dos direitos de voto (nenhum destes alcançando, individualmente, qualquer participação qualificada).”

(fim de citação)

Mais se informa que a TEIXEIRA DUARTE, S.A. não é titular de quaisquer ações próprias.

Lagoas Park, 8 de janeiro de 2015

O Representante para as Relações com o Mercado,

José Pedro Cobra Ferreira